



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N° 2.127, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034642/2013-86, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 2058/GR, de 24/10/2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 08.11.2013, da seguinte forma: onde se lê “**a professora**” leia-se “**o professor**”, e onde se lê “**321.632.918-93**”, leia-se “**321.632.918-63**”.

Eurico de Barros Lobo Filho
EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 11
EM 14/11/13